PLANO DE ESTUDOS

Instituto Superior de Novas Profissões

Turismo Cultural e Animação

Grau de mestre

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Novas Tendências do Turismo	CSJ	Semestral	200	T = 30; S = 6; OT = 9; O = 15	7	–
Viagens e Memórias da Cultura Portuguesa	HP	Semestral	202	T = 30; S = 6; OT = 9; O = 16	8	–
Gastronomia, Enologia e Cultura	HP	Semestral	200	T = 30; S = 6; OT = 9; O = 15	7	–
Urbanismo e Património Cultural	POT	Semestral	202	T = 30; S = 6; OT = 9; O = 16	8	–

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Financiamento e Estudos de Viabilidade de Projectos em Turismo.	GF	Semestral	200	T = 16; TP = 20; OT = 9; O = 15	7	–
Eventos e Projectos de Animação Cultural	GF	Semestral	202	T = 36; OT = 9; O = 16	8	–
Turismo e E-Business	MCT	Semestral	200	T = 10; TO = 20; S = 6; OT = 9; O = 15	7	–
Museologia	HP	Semestral	202	T = 30; S = 6; OT = 9; O = 16	8	–

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação	MC	Semestral	202	S = 36; OT = 20; O = 50	12	(*a*)
Tese de Mestrado	HP	Semestral	602	OT = 30	18	–
Estágio	HP	Semestral	302	E = 150; OT = 10; O = 10	25	(*a*)
Relatório	HP	Semestral	502	OT = 10	5	–

(*a*) A escolher um dos conjuntos.

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Tese de Mestrado	HP	Semestral	804	OT = 20	30	(*a*)
Relatório	HP	Semestral	804	OT = 10	30	(*a*)

(*a*) De acordo com a escolha realizada no 3.º semestre.

Despacho n.º 22 637-AG/2007

A requerimento da ARCA — Associação Recreativa de Coimbra Artística, entidade instituidora da Escola Universitária das Artes de Coimbra, reconhecida oficialmente, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 964/89, de 31 de Outubro, conjugada com o aviso n.º 9564/2002 (2.ª série), de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma, determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Design Gráfico na Escola Universitária das Artes de Coimbra.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

9 de Agosto de 2007. — O Ministro, *José Mariano Gago*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Universit. das Artes de Coimbra.
2 — Especialidade: Design Gráfico.
3 — Grau: mestre.
4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.
5 — Duração normal do ciclo de estudos: quatro semestres.
6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Design	D	90	12
Gestão	G	6	
Metodologia e Teoria do Design	MTD	12	
Total		108	12

PLANO DE ESTUDOS

Escola Universitária das Artes de Coimbra

Design Gráfico

Grau de mestre

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Metodologia da Investigação	MTD	Semestral	160	T = 30	6	–
Teoria da Imagem	MTD	Semestral	160	T = 30	6	–
Estudos Avançados de Tipografia	D	Semestral	320	TP = 60	12	–
Dispositivos de Comunicação Gráfica	D	Semestral	160	P = 45	6	–

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Projecto de Design Gráfico	D	Semestral	320	TP = 60	12	–
Gestão e Marketing	G	Semestral	150	T = 30	6	–
Sistemas de Identidade Visual	D	Semestral	180	TP = 45	6	(*a*)
Sistemas de Informação Visual	D	Semestral	180	TP = 45	6	(*a*)
Publicidade e Comunicação Gráfica	D	Semestral	180	TP = 45	6	(*a*)

(*a*) A escolher duas.

3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Dissertação; Projecto; Estágio	D	Anual	1 600	OT = 120	60	(*a*)

(*a*) A escolher uma.

PARTE E

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Despacho n.º 22 637-AH/2007

Sob proposta do Conselho Científico, e com parecer do Conselho Pedagógico, nos termos dos artigos 7.° e 25.° da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e 24.° dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, e dos Decretos-Leis n.os 155/89, de 11 de Maio, 42/2005, de 22 de Fevereiro, e 74/2006, de 24 de Março, e dos despachos n.os 10543/2005, 2.ª série, de 11 de Maio, e 7287-C/2006, 2.ª série, de 31 de Março, o Conselho Científico, na reunião de 16 de Janeiro de 2006, aprovou a adequação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Pesquisa de Mercados, adequação que foi registada na Direcção Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD 531/2007.

Artigo 1.º

Adequação

1 — O Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa adequa o curso de mestrado em Pesquisa de Mercados ao regime jurí-